



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 005/2023

AO TERMO DE CONTRATO Nº 118/2020

PROCESSO: 6018.2019/0066919-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: FANEM LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, INSUMOS E PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DA MARCA FANEM.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Transferência de unidade do equipamento, sem ônus ao Município.

Aos 21 dias do mês de junho de 2023, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos das Portarias nº 727/2018-SMS-G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FANEM LTDA**, CNPJ nº 61.100.244/0001-30, com sede na Rua Arthur Carl Schmidt, 186 - Cumbica - Guarulhos – SP – CEP 07222-050, neste ato representada pela Senhor **RUBENS MASSARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.775.154-0 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) nº 049.704.478-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 005/2023 ao Contrato nº 118/2020, consoante despacho autorizatório publicado no DOC/SP 05/06/2023 – pagina 68 e com fundamento no artigo 65, incisos I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a transferência de unidade do equipamento, elencado no quadro abaixo, sem ônus ao município.

Item	Equipamento	Modelo	Série	Patrimônio	De:	Para:
18	Estufa de Esterilização	Orion 525	3197	PMSP4269230	DVZ/LABFAUNA Rua Santa Eulália – 86 – Santana - São Paulo/SP	DVPSIS/NLCQS Av. Guilherme – 82 – Vila Guilherme – São Paulo/SP



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 118/2020, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


RUBENS MASSARO
FANEM LTDA
CONTRATADA

FANEM LTDA

Engº Rubens Massaro
Gerente de Novos Negócios
RG nº 13.775.157-0-SSP-S
CREA 060 1524444 CPF: 049.704.478-10

Testemunhas:


Roberta Cristina Lescher
RF: 834.310-1
SMS


Fernando Rocha
FANEM LTDA.
Supervisor